3° Termo Aditivo ao Contrato n° 11/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Deltalimp Serviços Terceirizados Ltda.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, n° 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador do CPF sob o nº 360.178.388-65, **DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 01.129.629/0001-07, com sede na Rua Curupaitis, nº 888, Santa Quitéria, Curitiba/PR, CEP: 80.310- 000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(a) sócio Sr. GUILHERME ONÓRIO, inscrito no CPF/MF sob o n° 530.936.238-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 011/2024, celebrado em 8 de fevereiro de 2024, de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e com o art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato n° 11/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 43/2023 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **14/02/2025** e terminará em **13/02/2026**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

Essa prorrogação será realizada tendo em vista a necessidade de manter os serviços de limpeza, asseio e conservação das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Paranaguá, Curitiba e RMC (lote 1 do Pregão Eletrônico nº 43/2023).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL

2.1 O valor mensal atual é de R$ 153.143,46 (cento e cinquenta e três mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).

2.2 No valor do item 2.1 consta a previsão para o pagamento do adicional de insalubridade para os postos de servente, servente com serviço de copeiragem e auxiliar de serviços gerais.

2.3 Verificar quadro no ANEXO I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1 O valor atual termo aditivo para o período referenciado na cláusula primeira é de **R$ 1.837.721,52 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).**

3.2 O valor mencionado no item 3.1 inclui a previsão para o pagamento do adicional de insalubridade aos cargos de servente, servente com serviço de copeiragem e auxiliar de serviços gerais.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados (250), sendo a sua execução através do detalhamento das despesas: 3.3.90.37.01 Serviços de Limpeza e Conservação R$ 1.171.430,14, 3.3.90.37.04 Serviços de Copa e Portaria R$ 442.045,59.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A Contratada deverá apresentar a garantia no prazo de até 10 (dez) dia após a assinatura do termo aditivo, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do termo, em cumprimento às disposições da cláusula décima terceira do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital[1].

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ:36017838865
Assinado de forma digital por MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.01.24 16:17:57 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
Contratante

GUILHERME ONORIO:53093623804
Assinado de forma digital por GUILHERME ONORIO:53093623804
Dados: 2025.01.24 13:10:38 -03'00'

GUILHERME ONÓRIO
DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: PATRICIA NAOMY SHIBATA BEIRITH:25148264896
CPF:
Assinado de forma digital por PATRICIA NAOMY SHIBATA BEIRITH:25148264896
Dados: 2025.01.24 14:36:26 -03'00'

Nome: SELI RODRIGUES:01952606942
CPF:
Assinado de forma digital por SELI RODRIGUES:01952606942
Dados: 2025.01.24 14:44:56 -03'00'

1 A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

ANEXO I

PLANILHA - PRORROGAÇÃO CONTRATO 11/2024																
3º TERMO ADITIVO																
Lote 01 - Regional Curitiba, RMC e Litoral																
Item	Posto de Trabalho/Código GMS	Regime de horas	Paranaguá	Colombo	São José do Pinhais	Atendimento central	Sede Administrativa	Núcleos	CIAADI	CASA DA MULHER BRASILEIRA	TOTAL	Valor Unitário (Mensal)	Adicional de Insalubridade (Mensal)*	Valor Unitário com adicional (Mensal)	Valor Total (Mensal)	Valor Total (12 meses)
1	Servente de Limpeza	40		1	1	9	4	3	1 posto de servente que presta serviços nos Núcleos comparecerá 2 vezes por semana no CIAADI.		18	R$3.669,77	R$1.020,85	R$4.690,62	R$84.431,16	R$1.013.173,92
1.1	Servente / Copeira - 20 horas semana									1	1	R$2.459,11	R$1.020,85	R$3.479,96	R$3.479,96	R$41.759,52
2	Servente/Copeira	40	1								1	R$3.856,06	R$1.020,85	R$4.876,91	R$4.876,91	R$58.522,92
3	Copeira	40				2	1	1			4	R$3.846,91	_	R$3.846,91	R$15.387,64	R$184.651,68
4	Auxiliar de Serviços Gerais	40				2	2	2 postos de ASG atendendo a Sede Administrativa e os Núcleos, sem peridiocidade definida. Deslocamento dentro de Curitiba e RMC.			4	R$3.578,79	R$ 1.020,85	R$4.599,64	R$18.398,56	R$220.782,72
5	Portaria	40				3	1	1			5	R$4.503,12	_	R$4.503,12	R$22.515,60	R$270.187,20
6	Recepção	40	1								1	R$4.053,63	_	R$4.053,63	R$4.053,63	R$48.643,56
Quantitativo total por posto			2	1	1	16	8	5	0	1						
Valor total máximo do Lote 12 meses															R$153.143,46	R$1.837.721,52

Extrato

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

Número SEI: 24.0.000000184-4
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPPR), CNPJ: 13.950.733/0001-39, representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz.
Contratada: Deltalimp Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ: 01.129.629/0001-07, representada pelo sócio Sr. Guilherme Onório.
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato n° 11/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 43/2023, para serviços de limpeza, asseio e conservação das sedes da DPPR em Paranaguá, Curitiba e RMC.
Prazo: De 14/02/2025 a 13/02/2026.
Valor Mensal: R$ 153.143,46.
Valor Total do Aditivo: R$ 1.837.721,52.
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados (250), sendo a sua execução através do detalhamento das despesas: 3.3.90.37.01 Serviços de Limpeza e Conservação R$ 1.171.430,14, 3.3.90.37.04 Serviços de Copa e Portaria R$ 442.045,59.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/07.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

Nota de Reserva

Identificação

Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000009	14/01/25
Tipo de Reserva	**Tipo Alteração**	**NR Original**	**Valor**
PRÉ EMPENHO			1.613.475,74

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	24.0.000000184-4

Observação

Renovação contrato de Postos de Serviços de Limpeza e Copa e Portaria.
DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 01.129.629/0001-07

Dados de Autenticidade

A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=a53710014ad54ba193fade4ede0f492a

Assinatura

Assinado digitalmente por:
00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA
Data de assinatura: 14/01/2025 14:31:55